



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Santa Terezinha Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 **SANTA TEREZINHA-PB, quarta-feira, 12 de junho de 2019.**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Resolução Nº 06/2019 de 11 Junho de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designa, para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município DE Santa Terezinha, Estado da Paraíba, regulamentado pela Lei Municipal nº 408/13, de 01 de Abril de 2013, para o biênio de 2017 e 2019.

Art. 2º O Conselho Municipal da Criança e Adolescente será composto pelos seguintes membros, substituindo os da Resolução de Nº 01/2019 e 03/2019.

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Erica Alves de Lucena

Suplente: Ione Nogueira de Sousa Morais

Representantes das Igrejas Evangélicas

Titular: Anderson Lopes de Araújo

Suplente: Francineide Medeiros do Nascimento

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Terezinha – Paraíba 11 de Junho de 2019

ALINE LUCENA DE SOUSA
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

EDITAL DE Nº 04/2019 de 12 de Junho de 2019

A Comissão Especial Eleitoral, constituída na forma da Resolução Nº 03/2019 para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Santa Terezinha – Paraíba, vem tornar pública a relação dos candidatos inscritos.

I - Encerrado o prazo previsto no edital Nº 01/2019 e Edital 03/2019, aprovado e publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Terezinha, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos por ordem alfabética:

Nº	NOME	SITUAÇÃO
01	Albanisa Ferreira de Lima	Deferido
02	Andrea Maria de Jesus	Deferido
03	Celivania Wanderley da Silva	Deferido
04	Ediane Alves de Oliveira Costa	Deferido
05	Edna Pereira de Araújo	Deferido
06	Eliana Nunes Marques Do Nascimento	Deferido
07	Fabiana Felix de Araujo	Deferido
08	Fátima Celiane Trindade Soares	Deferido
09	Leandro Felix Campos	Deferido
10	Maria Auxiliadora Ferreira Dias Felix	Deferido
11	Maria Da Guia Tiburtino Pereira	Deferido
12	Maria do Socorro Felipe de Menezes	Deferido
13	Maria Viviane Soares da Silva Costa	Deferido
14	Rimara da Silva Sousa	Deferido
15	Zulene Grigorio Amorim	Deferido

II – O Cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inaptos para a função de membro do Conselho Tutelar. À luz dos requisitos fixados na Lei Municipal de Nº 408/2013, Resolução de Nº 02/2019 e o Edital de Nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, poderá oferecer impugnação junto a comissão especial eleitoral no prazo de 05 (cinco dias). Contados da publicação deste edital, devidamente instruídas com as provas que tiver.

III – As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua José Estevão Craneiro, s/n, Centro, Santa Terezinha – Paraíba, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Santa Terezinha – Paraíba. 12 de Junho de 2019

ALINE LUCENA DE SOUSA
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PORTARIA Nº. 023 / 2019

Santa Terezinha-PB, 11 de junho de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere o artigo 48, da Lei Orgânica do Município e o artigo 38, da Lei Municipal nº. 19/97 de 29 de agosto de 1997, e em consonância com a **Lei Municipal nº 348/2009, Art. 2º**, de 28 de maio de 2009, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, para mandato válido por 2 anos, com termino em 05 de maio de 2021, conforme composição abaixo:

I - Maria Valéria Medeiros de Oliveira – Presidente
Sebastião Pereira da Costa – Vice-Presidente
Edilson Sousa dos Santos – Secretário

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, 11 de junho de 2019.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional